



# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

19 /2018

**“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DO PERÍMETRO URBANO, DA RUA CAPITÃO BATISTA A PARTIR DO CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO VIEIRA RIBEIRO, ESTENDENDO-SE ATÉ O EMPREENDIMENTO PRATÂNIA E”**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o prolongamento da Rua Capitão João Batista, a partir do cruzamento com a Rua João Vieira Ribeiro, localizada no Centro, estendendo-se por 600m (seiscentos metros) lineares, até o empreendimento “Pratânia E”, cujo trecho é atualmente denominado “Rodovia Chico Landi SP-251”.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adequará a infraestrutura necessária, para a finalidade que se destina.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicidade.

Pratânia – SP, 11 de julho de 2018.

  
**DAVI PIRES BATISTA**  
- Prefeito Municipal -

